



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

**Tribunal de Justiça
Secretaria do Plenário**

**PAUTA N.º01 DA SESSÃO JURISDICIONAL DO TRIBUNAL PLENO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO FÍSICO**

Presidente: Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Subprocurador-Geral de Justiça:

Secretária: GRAZIELLA MARIA MATOS VIEIRA LINS

Compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS

MEDIDA CAUTELAR

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Secretaria do Plenário

1-AGRAVO INTERNO CRIMINAL N.º 010625 / 2021 NA AÇÃO PENAL Nº 28.172/2014- SÃO LUÍS

Agravante: ANTÔNIO DE PÁDUA LUZ
Advogado: Aldenor Cunha Rebouças Júnior (OAB/MA 6755)
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Procurador-Geral de Justiça: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Relator: **Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO**

Sessão do dia 07.12.2021: "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR, COM VISTA DOS AUTOS."

Sessão do dia 24.11.2011: "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DO PEDIDO DE VISTA COMPARTILHADA DOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR E LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE JULGOU PREJUDICADO O INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, REJEITOU A QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA E NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO".

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO e JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Os demais Senhores Desembargadores aguardam os votos vista.

Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, CLEONES CARVALHO CUNHA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, MARCELO CARVALHO SILVA, KLEBER COSTA CARVALHO, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR e DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM e, em gozo de férias, a Senhora Desembargadora NELMA SARNEY COSTA.

Sessão do dia 10.11.2021: "ADIADO O JULGAMENTO PELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RAZÃO DO ADIANTADO DA HORA".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Secretaria do Plenário

Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO – RELATOR – julgou prejudicado o Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, rejeitou a questão de ordem apresentada e engou provimento ao presente agravo

Des. RONALDO MACIEL

Des. RAIMUNDO BOGÉA

Des. DOUGLAS

Desa. FRANCISCA GALIZA – Férias no período de 10/01/2022 a 18/02/2022 (Portaria GP nº 615/2021) – **com o Relator (na sessão do dia 24.11.2021)**

Des. JOSÉ GONÇALO

Des. JOSEMAR

Des. JOSÉ JORGE – **com o Relator (na sessão do dia 24.11.2021)**

Des. LUIZ GONZAGA – Férias no período de 03/01/2022 a 11/02/2022 (Portaria GP nº 796/2021)

Des. TYRONE – Férias no período de 07/01/2022 a 15/02/2022 (Portaria GP nº 342/2021)

Des. CASTRO – Férias no período de 17/01/2022 a 15/02/2022 (Portaria GP nº 858/2021) – **com o Relator (na sessão do dia 24.11.2021)**

Des.^a ANGELA

Des. MARCELINO

Des. RICARDO DUAILIBE

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER

Des. VICENTE

Des. JOSÉ LUIZ – **com o Relator (na sessão do dia 24.11.2021)**

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. PAULO VELTEN

Des.^a MARIA DAS GRAÇAS – Férias no período de 10/01/2022 a 18/02/2022 (Portaria GP nº 352/2021)

Des. MARCELO

Des. JOSÉ JOAQUIM - impedido

Des.^a NELMA

Des. CLEONES

Des. GUERREIRO

Des. JAMIL

Des. JORGE

Des. BAYMA